Reflexões sobre uma esfera construída e conflitual: "o social"

Marilena Jamur¹

Partindo do título da nova revista, "O social em questão", propomos neste artigo uma reflexão a partir dos dois termos implicados nessa denominação e no campo temático que ela sugere. Não se trata aqui de construir um painel dos múltiplos olhares sobre o social, mas de tentar contribuir para o desvelamento dos principais territórios que esse campo conceitual implica e das dificuldades que a sua definição apresenta, examinando algumas de suas conseqüências, quando se toma a questão social como constituinte do social.

Ao se tratar do social - o primeiro termo do título - temos que admitir, inicialmente, que tal termo está entre aqueles que são afetados por uma "inflação semântica", relacionada à própria noção; em conseqüência, a sua definição que, a rigor, só pode ser feita dentro de um campo conceitual, apresenta sérias dificuldades: estas se relacionam, de um lado, às interrogações que se pode estabelecer sobre o conceito, seu campo e as suas figuras e, de outro, às representações do social como objeto.

O social, como objeto, parece carecer de substância². Como adjetivo, social tem sido largamente utilizado e das mais diversas formas, tornando-se mesmo uma espécie de "conceito-valise" ou "passe-par-tout", onde podem se abrigar os mais variados conteúdos ideológicos, o que faz com que perca a força discriminadora que os conceitos devem ter. Esse adjetivo,

¹ Doutora em Sociologia, Professora do Departamento de Serviço Social da PUC-RIO. ² Uma exploração sociolinguística pode ser relevante no exame das dificuldades ligadas à definição do social e a observação da gramática é interessante, quando indica o estatuto gramatical do social: ele não é definido como substantivo que, como se sabe, é a figura usada para designar as características de um objeto (substantivo concreto) ou designar uma ação, uma qualidade ou um estado (substantivo abstrato); ele é um adjetivo (substantivo) o que não deixa de ser paradoxal. Em termos filosóficos, talvez esse paradoxo se esclareça, uma vez que, por um lado, a substancialidade se refere a um princípio de permanência (do ser), que se opõe, portanto ao princípio que rege o acidental, a

cujo prestígio não conhece fronteiras, na sua aplicação alcançou uma tal generalidade, que parece autorizar o seu emprego universal. Observando alguns dos seus usos freqüentes, constata-se que o emprego do termo não parece ter seus limites definidos por nenhuma lógica particular, a não ser a da própria inflação semântica; por isso, pode servir, por exemplo: para nomear uma profissão específica e que nos interessa particularmente - o serviço social; para designar algumas áreas de conhecimento - como as ciências sociais e alguns de seus domínios, entre os quais, a psicologia e a antropologia "sociais"; para qualificar uma variada gama de objetos empíricos, desde uma configuração ampla que tem como referência a própria sociedade concebida como totalidade - como em ordem social e corpo social - até configurações particulares ou mecanismos em funcionamento nessa totalidade - como política social, legislação social, previdência social; pode servir, também, para tratar de um modo de vida muito peculiar - o das classes dominantes - que é retratado nas "colunas sociais"; e, ainda, entre os mais inusitados usos, para sofisticar a "razão social" de empresas funerárias, quando se denominam "serviço social de luto".

Como se poderia, diante dessa pluralidade de usos e de sentidos, delimitar a especificidade do social, quando ele se apresenta como um lugar propício às projeções do imaginário e um lugar de legitimação, tirando sua eficácia da troca simbólica que se estabelece entre representações inerentes a múltiplas esferas e diversos conceitos, em geral não explicitados?

As expectativas de que no campo especializado das ciências sociais, o tratamento dado ao social como objeto de conhecimento, tivesse encontrado formas de enfrentar essa multiplicidade de sentidos e formular uma resposta inequívoca à questão - o que é, afinal, "o social"? - parecem ser condenadas à frustração, constatando-se que esse campo não está isento de ambigüidades, sendo também afetado pela já aludida "inflação semântica".

variabilidade; por outro lado, a substancialidade se refere à natureza, à essência, que não coincide com o fenomenal, referido à aparência. Como, portanto, situar-se face a essa contradição, ao definir o social? Um estudo do social a partir da gramática transformacional (CHOMSKY), poderia indicar como os fatos linguísticos que o engendram se articulam com uma gramática do poder, para que os discursos sobre o social sejam referidos sempre à aparência de algo dessubstancializado, acidental, acessório.

Percebe-se em muitos dos discursos "científicos" sobre o social, não raro, a presença de imagens e representações típicas do senso comum afetando as suas definições, influindo na direção tomada pelos processos de investigação, o que faz com que este campo nem sempre se distinga radicalmente de outros, ao tratar do social. Um exame da história do desenvolvimento do saber das disciplinas dessa área indica, por exemplo, que é muito mais freqüente do que se poderia supor a transposição mecânica de modelos das ciências naturais para se pensar a sociedade, modelos que se revelam nas metáforas que passaram a fazer parte do seu vocabulário "específico".

As metáforas através das quais as concepções do social se exprimem remetem, além disso, a mitos construídos (paradoxalmente) com a modernidade e que estão fortemente arraigados. O social é, ao mesmo tempo, criador de mitos e alvo de formulações míticas.

O Social em Metáforas

O recurso a metáforas, que é sistematicamente utilizado para se referir ao social, parece ter sido, em geral, uma forma encontrada para assinalar características específicas da sociedade e, sobretudo, para enfatizar algumas que se colocam como desafios constantes, como a questão da sua coesão. ROUSSEAU, por exemplo, havia usado a metáfora do edifício, para tratar do problema da estabilidade social³; MARX recorrerá também à mesma imagem do edifício social na conhecida divisão das esferas da realidade social (estrutura/base econômica e superestrutura/político-ideológica) para tratar das determinações e do caráter dinâmico do social. Outros autores, no século XIX, referem-se ao social como uma construção e, para tratar da sua complexidade e dinamismo, fazem referência ao funcionamento da máquina social. O contexto da industrialização que então se desenvolvia, com a introdução da novidade constituída pelo maquinário, certamente levou muitos autores daquele período a se inspirarem na mecânica para falar do social. Nota-se, entretanto, que as figuras do maquinismo

³ ROUSSEAU, J.-J. *Du Contrat Social*; écrits politiques.IN: Oeuvres Complètes - V. 3. Paris, Gallimard, 1959-69.

continuam presentes no imaginário social contemporâneo, acompanhando, porém, a constante sofisticação das máquinas que vem enriquecendo tal modelo, que hoje incorpora elementos da cibernética e da informática⁴.

Uma outra metáfora - a metáfora do corpo - é, entretanto, aquela que parece ser a mais persistente, visto que se impõe há mais de dois séculos para falar da sociedade, acompanhando o próprio desenvolvimento das ciências sociais, gerando teorias que desenvolvem sistematicamente a analogia entre organismo e sociedade. Muitas vezes não nos damos conta de quanto o imaginário do corpo está presente nas reflexões sobre a sociedade, impregnadas de noções que, desenvolvidas no campo da biologia e da medicina, se transferem para o vocabulário dos cientistas sociais: a metáfora do corpo social, por extensão, traz consigo aquelas dos membros, dos órgãos, dos tecidos, das células, dos aparelhos, das funções de circulação, de reprodução. Nunca é demais lembrar a importância que adquiriram as noções associadas aos "processos de adaptação" de Spencer a Parsons, sob influência do evolucionismo, fazendo referência a uma "ordem natural" e veiculando, até hoje, preocupações com a harmonia, o equilíbrio, a estabilidade do "organismo social". A metáfora se estende à preocupação com a ruptura do equilíbrio "orgânico" da sociedade: fala-se, então, de "doenças sociais", de "câncer" ou de "cancros sociais", de "abcessos", de "tumores", de "feridas" ou de "chagas", para se referir aos "males sociais" e às "calamidades sociais", assim como se fala de "crise" e de "degenerescência" social.

Alguns autores buscaram interpretar as razões da persistência até hoje da metáfora do corpo social. De um lado, há os que como MORIN, por exemplo, consideram que isso se deve ao fato dela exprimir uma idéia de unidade do objeto da ciência social, sendo a afirmação dessa unidade particularmente importante para um saber que constantemente questiona os fundamentos da sua legitimidade. Além disso, o recurso à imagem do

⁴ Veja-se, como exemplos a utilização dos estudos da Cibernética sobre os processos de comunicação e de regulação dos sistemas tecnológicos e naturais (biológicos e psícofisiológicos) realizados por Norman Wiener que são transferidos para a psicologia e outras áreas das ciências sociais, assim como apropriação da Teoria Geral dos Sistemas de Von Bertalanffy nas elaborações de Walter BUCKLEY, em *A Sociologia e a Moderna Teoria de Sistemas*. São Paulo, Cultrix, 1970.

corpo teria a vantagem de instaurar uma espécie de continuidade entre as diferentes ordens de fenômenos que se distinguem essencialmente pelo seu grau de complexidade.⁵ De outro lado, há os que pensam que isso se deve à necessidade de buscar referência permanente em uma "ordem natural" que nos dirige, mesmo se as suas "leis" permanecem desconhecidas; uma ordem que permitiria relacionar todos os abalos da sociedade à permanência de uma "physis" - à "física social" - que estaria na origem da sociologia e da imagem do corpo. Tal metáfora ilustraria, ainda, a interdependência das partes constitutivas da sociedade, contribuindo para difundir a idéia de que a única sabedoria é "o sentimento íntimo da solidariedade social", como propôs COMTE⁶. Apesar do reconhecimento dessa solidariedade funcional, porém, a sociedade vem sendo confrontada há dois séculos com dissensos e conflitos, indicando a existência de uma infinidade de problemas que dificilmente se integrariam à metáfora do corpo social; pensamos aqui particularmente na "questão social", tal como foi colocada por LAMMENAIS⁷ em 1831 e que, ao repercutir durante todo o século XIX, revela os limites de um modelo que interpreta os dissensos e as divisões em termos de doença. Voltaremos a esse tema mais adiante.

A persistente metáfora do corpo contém, entretanto, em sua própria lógica - onde a harmonia do funcionamento é um dado essencial - os elementos que, confrontados ao real, estimulam a sua ultrapassagem: a sociedade sendo percebida como algo vivo, traz como implicação admitir que seja também afetada por contradições. Trata-se, então, de levar em conta a forma como se manifestam as contradições, de dar atenção aos conflitos e aos abalos que a atingem; essa tendência é reforçada justamente à medida em que, no século XIX, a "questão social" vem colocar em evidência a complexidade e a fragilidade do corpo social⁸.

A análise dessa fragilidade vai conduzir a uma forma de abordagem

⁶ COMTE, Auguste. *Curso de Filosofia Positiva*. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

⁵ Cf. MORIN, Edgar. Pour sortir du XX.e Siècle. Paris, Nathan, 1981, p. 87.

⁷ LAMMENAIS, R. L'esclavage public (1839), citado por LORY, B. *Politique d'action sociale*. Paris, Privat, 1983 p. 93.

⁸ Numa carta a GUIZOT, então Chefe do Governo (datada de 1848), o filósofo e historiador TAINE, preocupado com os problemas que agitavam a sociedade francesa num dos mais

que não reduza idealmente as diferenças a uma questão de "reciprocidade" funcional". SPENCER, inserindo-se no esforço por compreender as oposições que observa na sociedade, relaciona-as a "uma verdade que está acima de toda demonstração, que é a persistência da força, à qual nos conduz finalmente a análise"9. Da biologia à física, passa-se a conceber os confrontos sociais utilizando a noção de "campo de força" - "todo o campo do espaço é repleto de linhas de força cujo arranjo ou disposição depende da própria disposição dos corpos no campo" 10 - que, transposta para as ciências sociais, produziu a metáfora do "campo social". Esta tem sido largamente utilizada e com múltiplos sentidos: introduzida na psicologia, por analogia ao campo magnético, é empregada para designar os limites da eficácia dos órgãos dos sentidos (campo visual ou auditivo); refere-se também ao campo da consciência, que comportaria uma dimensão espacial e outra temporal, que se integrariam em qualquer comportamento momentâneo e caracterizariam atitudes de aceitação ou rejeição do indivíduo com relação aos fatos exteriores, como também as suas motivações e projetos. Essa noção tornou-se bastante difundida a partir da sua formalização em uma "psicologia topológica" elaborada por LEWIN¹¹ e, mais recentemente, na sociologia, pelas formulações de BOURDIEU, que vem elaborando uma "teoria dos campos sociais". 12

Como se poderia explicar o sucesso da metáfora do "campo social"?

turbulentos períodos da sua história, refere-se "à complicação e à delicadeza do corpo social"; IN: *Ecrits sur la Révolution*. Paris, Galilée, 1977, p. 427.

⁹ SPENCER, H. Les premiers principes (1875), citado por ATLAN, H. *A tort et à raison; intercritique du mythe et de la science*. Paris, Seuil, 1986, p. 193.

¹⁰ MAXWELL, J.C. Traité d'électricité et de magnetisme (1889), IN: VINGRE, M. Le social, c'est fini! Paris, Autrement, 1980.

¹¹ Nela os fenômenos psicológicos são analisados como "campo psicológico" como um conjunto de fatos interdependentes, que existindo para um indivíduo ou um grupo num dado momento, têm influência significativa, participam da constituição do "espaço vital" onde se estruturam e se definem os comportamentos. Cf. LEWIN, K. *Teoria de Campo em Ciências Sociais*. São Paulo, Pioneira, 1970.

¹² As construções de BOURDIEU sobre os campos sociais se encontram dispersas no conjunto da sua obra; uma síntese da sua concepção dos "campos" - que podem ser apreendidos como espaços estruturados de posições, onde há interesses específicos em jogo e cuja estrutura traduz um estado da correlação de forças entre os agentes ou as instituições, engajados em lutas pela apropriação ou distribuição de um capital específico

Uma das razões poderia ser o fato de que ela reflete uma certa sensibilidade à dinâmica social que, desde meados do século XIX, constitui uma espécie de contraponto às abordagens estritamente morfológicas da sociedade; alguns elementos parecem propícios a estimular o imaginário, na medida que sugerem estratégias, correlação de forças, vetores, alianças e resistências. A partir daí podem ser pensadas as possibilidades de orientar o "campo social", que se torna o lugar comum a partir do qual é possível, por um lado, incorporar a idéia de confronto das diferenças e, por outro, conceber uma unidade, que tanto explica a dispersão, quanto deixa entrever a possibilidade de acordos. Sob um outro ângulo, ela é propícia a elaborar uma forma universal do saber, na medida em que todo fenômeno faz parte de um contexto contraditório, o que lhe dá o sentido de algo que está sempre em jogo, não se limitando a abordar o conflito, mas levando em conta tanto as funções de regulação, quanto os processos de transformação. BOURDIEU considera que uma das vantagens dessa abordagem se relaciona com o fato de que: "cada vez que se estuda um novo campo, seja ele o campo da filologia no século XIX, o da moda hoje, ou o da religião na Idade Média, se descobre propriedades específicas, próprias de um campo particular, ao mesmo tempo que se faz progredir o conhecimento dos mecanismos genéricos dos campos, que se especificam em função de variáveis secundárias"; todas as pessoas engajadas em um campo têm em comum, segundo o autor, um certo número de interesses fundamentais; por isso, "as revoluções parciais às quais os campos dão lugar continuamente, não colocam em questão os fundamentos do próprio jogo, sua axiomática fundamental, a base das crenças sobre as quais o jogo se assenta". 13

Estas considerações introduzem ao exame de uma outra metáfora, a do "jogo social": através dela é possível comparar os confrontos permanentes, de caráter regular e convencional que a história das sociedades registra, às características de um jogo, com as regras que se impõem aos participantes.

acumulado em lutas anteriores - encontra-se em BOURDIEU, P. *Questions de Sociologie*. Paris, Editions de Minuit, 1980, pp. 113-120; e também em *Le sens pratique*. Paris, Editions de Minuit, 1980.

¹³ BOURDIEU, P. Questions de Sociologie. Paris, Editions de Minuit, 1980, pp. 113 -116.

Tal metáfora é propícia para sinalizar que o funcionamento da sociedade se dá de acordo com um conjunto de regras. Ela faz referência ao "contrato social" que, desde Rousseau, se constitui numa espécie de "mito fundador" que ligaria entre si os indivíduos de uma sociedade; esse contrato foi se estendendo a múltiplos aspectos da vida social, sendo o Estado encarregado de garantir as regras gerais. Nesta perspectiva a indeterminação das regras pode constituir um obstáculo à própria realização do jogo e a anomia é considerada uma séria ameaça à coesão social.

Há, porém, um outro sentido mais específico que a metáfora do jogo assume: o sentido de jogo de cena, de encenação - que sugere uma teatralização da vida em sociedade, onde cada um seria um ator, representando um papel; esse modelo é transposto para a análise da sociedade por alguns autores que o consideram perfeitamente adequado para tal. GOFFMAN, por exemplo, argumenta: as questões que tocam à encenação e à representação teatral são, muitas vezes, banais e são também muito genéricas; elas parecem se colocar em todos os lugares na vida social, fornecendo um esquema aplicável a uma análise sociológica; através dele são colocados em evidência os problemas relativos à distribuição dos papéis, à definição das situações e à encenação das relações sociais. O estudo do jogo social busca explicar os lugares e as atitudes que são atribuídas aos diferentes atores, esforçando-se para desvelar as regras implicadas das representações que a sociedade se dá a ela mesma no curso de cada relação social.¹⁴

Outra metáfora, de uso mais recente, é a do "tecido social". Anteriormente, ela esteve associada à metáfora do "corpo social", referindo-se ao conjunto das células, às formas e funções com as quais estabelecia analogias ligadas a domínios específicos da biologia (a histologia e citologia que estudam os tecidos e as células nos seres vivos, com aplicações na medicina). Atualmente, porém, ela aparece liberada dessas associações, para apresentar-se com conotações texteis, relacionadas às noções de "trama", "textura", "rede" e outras similares, evocando imagens referidas à sociedade e aos

¹⁴ GOFFMAN, E. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis, Vozes, 1975, p. 36.

seus vínculos, trazendo implícito, novamente, o problema da sua coesão.

A análise dos contextos discursivos onde essa metáfora é empregada, parece indicar, predominantemente, que são maiores as preocupações com o estado do "tecido social" do que com o tipo de "tecelagem": as preocupações incidem sobre o seu estado de maior ou menor "esgarçamento", que poderiam torná-lo frouxo - em função de certos fenômenos de "atrito" ou de "fricção", que produziriam desgaste ou rompimento em certas áreas, tornando o conjunto do tecido frágil. Essas preocupações se fundam e se orientam a partir de pontos de vista diferentes em relação à função de certas instituições responsáveis pela manutenção do "tecido social" em bom estado no seu conjunto e quanto ao que poderia fragilizá-lo. De um lado, tem-se os que consideram que uma boa tessitura, que torne o tecido resistente, se faz através das relações que se estabelecem na base da sociedade e que a intervenção do Estado - como ação racionalizadora - é nefasta por enfraquecê-lo, contribuindo para que a sociedade se fragmente em uma miríade de indivíduos isolados da "trama social", comprometendo-a com a ameaça de ruptura¹⁵. De outro lado, coloca-se a perspectiva de que a resistência do "tecido social" está relacionada com uma intervenção positiva do Estado como potência social que, "de acordo com as épocas, é mais ou menos ativa, contribuindo para a resistência, ou a solidez do tecido societário" ¹6 . Na base dessas posições opostas, se pode facilmente perceber filosofias sociais antagônicas. Têm-se, de um lado, a concepção liberal que restringe a intervenção do Estado ao mínimo, à posição de árbitro que cauciona a aplicação das regras estabelecidas para o bom funcionamento do "jogo social", de modo a permitir a organização da sociedade civil, fonte de toda a iniciativa e de todo poder - à qual caberia, também, a vigilância contra o intervencionismo estatal e, ao mesmo tempo, quanto às tendências que constituem uma ameaça permanente à sociedade por promoverem o "esgarçamento" do seu tecido, ameaça que pode ser combatida pela solidariedade; esta é concebida não como solidariedade

¹⁵ Essa perspectiva é explicitada em CAROUX, J. "Des nouveaux mouvements sociaux à la dérobade du social". *Cahiers Internationaux de Sociologie*. Paris, LXXI, 71: 117, 1981.

¹⁶ Ver a esse respeito MAFFESOLI, M. "Pour une sociologie relativiste". *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, LXXI, 71: 117, 1981.

orgânica derivada da divisão do trabalho, como pensava Durkheim¹⁷, mas, como uma solidariedade em abstrato, ou localizada, decorrente de proximidade e de vizinhança. De outro lado, está a concepção que se filia a uma tradição que, desde o final do século XVIII, considera que o poder de Estado deve buscar estimular e promover o desenvolvimento da sociedade nas mais diversas esferas, sobretudo na política, sendo o seu poder exercido de uma forma ativa nessa direção - ele seria, não apenas o espectador e garantidor da livre iniciativa da sociedade civil, mas o promotor mesmo de uma organização capaz de gerar e de gerir a solidariedade.

Nas representações do social está presente, como indicamos, uma grande variedade de metáforas, dentre as quais foram aqui exploradas apenas as de maior circulação e de maior universalidade, que são reveladoras de lógicas diferentes orientando as apreensões do social, alimentando e direcionando as práticas a ele referidas. Essas metáforas vêm se cruzar, nas últimas décadas, com outras, introduzidas com as temáticas trazidas com a afirmação da "pós-modernidade": espaços, territórios, mapas, cartografias, polifonia; as primeiras poderiam ser consideradas como extensivas ou expansivas em relação à metáfora do "campo social" e a última, uma metáfora musical, poderia ser tomada como um recurso da mesma natureza ao que é utilizado por BOURDIEU, quando sugere uma imagem de concerto e orquestração (sem maestro) para definir habitus como um princípio que confere regularidade, unidade e sistematicidade às práticas de um grupo ou de uma classe¹⁸. Não se trata, porém, de extensão, de continuidade, mas de uma outra maneira de perceber o social, de vê-lo como atomização, fragmentação, desagregação, dispersão, polifonia; o social seria uma espécie de reunião caótica, de sedimentação inorganizada, de coexistência de microcosmos, segundo BAUDRILLARD (1985: 55-70). que vê em vários fenômenos a manifestação de sintomas ou da encarnação violenta de um estado "terminal" de desordem metástica do social, estado

Dessa forma a concebe tradicionalmente DURKHEIM que entende que "quanto mais fraca é a solidariedade, mais a trama social é relaxada" - ver o texto "Solidariedade Orgânica", traduzido da obra do autor (De la division du travail social.. Paris, P.U.F., 1960, 7.a ed.) IN: RODRIGUES, J.A. (org.) *Durkheim*. São Paulo, Ática, 1984, pp. 80-96.

18 BOURDIEU, P. *Le sens pratique*. Paris, Editions de Minuit, 1980.

que é o "de sua catástrofe e da ruina de todas as representações que o sustentavam" 19 .

Não caberia aqui reproduzir toda a polêmica em torno do esgotamento da matriz teórico-social da modernidade e da pertinência de uma nova matriz que seria a da pós-modernidade, face à atual configuração do desenvolvimento do capitalismo. O que queremos é assinalar a existência dessa diversidade de lógicas que as metáforas indicam e, principalmente, apontar para a persistência de uma problemática comum que parece subjacente a todas, que é a do vínculo social, ou da coesão social. Isso nos leva a considerar agora o outro termo do título da revista - O Social em Questão - e tentar caracterizar o que, no nosso entender, ao longo da história, há quase dois séculos, vem se constituindo na principal questão que desafia à sociedade, ou seja, a "questão social".

A Questão Social como Constituinte do Social

Pressupondo que qualificar um objeto de "social" é afirmar que não é suficiente conhecer o sentido geral do mundo para determinar esse objeto, e que é importante saber o que esse objeto traduz, considera-se aqui que o objeto social não é senão um modo de aparição à consciência do social e uma forma pela qual os sujeitos experienciam as relações sociais, uma vez que o objeto só é tal para e através dos sujeitos que fazem dele a experiência; os sujeitos, porém, impregnados das suas relações concretas (determinações), podem ou não se constituir efetivamente em sujeitos no processo histórico, e ter ou não acesso à consciência dos mecanismos de produção do social.

A razão iluminista, um dos elementos mais característicos da modernidade, introduz uma nova maneira de pensar a natureza humana, que se opõe à concepção clássica, ganhando relevo, a partir disso, a

¹⁹ Ver, como o autor se expressa a respeito, além da obra citada, em: BAUDRILLARD, J. *La transparence du mal*. Paris, Galilée, 1990.

dimensão social: a sociedade, embora concebida a partir de óticas distintas, passa a ser percebida como totalidade que determina os indivíduos que a compõem.

Coloca-se, então, um problema que, desde o século XVIII, tem sido objeto de reflexão: essa totalidade só existe efetivamente se as relações entre as partes que a compõem forem suficientemente fortes para constituir um vínculo social, não apenas no plano das dimensões concretas do viver em sociedade, mas também no plano do simbólico, através do significado que os sujeitos atribuem à experiência do viver em uma dada sociedade. Tenta-se, desde então, estabelecer a natureza desse vínculo, saber em que consiste, o que o torna consistente ou frouxo e, sobretudo, como reforçá-lo para que não se rompa face às contradições já perceptíveis numa sociedade onde o capitalismo se impunha como forma dominante. As metáforas que examinamos anteriormente parecem ser uma manifestação dessa percepção e dessa busca, que se expressa em formulações diversas nas ciências sociais, desde DURKHEIM²⁰.

Na busca de respostas para tal questão, elaboram-se conceitos através dos quais a sociedade é apreendida: sistema social, estrutura social, forma social, formação social, constituição social, organização social; são expressões que traduzem uma percepção (embora diferenciada a partir de seus pressupostos) de que a sociedade é uma totalidade coerente, um conjunto indissociável, uma entidade "que tem qualidades próprias e distintas daquelas que possuem os seres particulares que a constituem, mais ou menos como os compostos químicos têm propriedades que não se relacionam com nenhuma das misturas que os compõem"²¹.

Como objeto das ciências sociais, porém, o social parece resistir às tentativas de definição; frente a algumas definições, tem-se a impressão de estar diante de um social fictício, que se alimenta de todas as metáforas aqui mencionadas e que se opõe ao social real, na medida em que toda apreensão exterior deste não pode ser senão incompleta, simplificadora ou globalizante em excesso. O social se torna o resultado de uma construção

²⁰ Ver, por exemplo, como isso fica caracterizado através da análise que faz XIBERRAS, M. *As Teorias da Exclusão*. Lisboa, Instituto Piaget, 1996.

²¹ ROUSSEAU, J.-J. Manuscrit de Genève, citado por DURKHEIM, E. *Montesquieu et Rousseau, précurseurs de la sociologie*. Paris, Marcel Rivière, 1953, p. 84.

quando, através de procedimentos, regras, e instrumentos teóricos, são delimitados o seu conteúdo e as modalidades para sua apreensão; ou seja, quando se constitui uma problemática²².

A problematização ²³ que pretendemos aqui desenvolver diz respeito à constituição do "social" - considerado como uma instância que há mais de um século "requer" uma intervenção da sociedade - e à "questão social", como forma política de configuração das contradições que emergem em outras instâncias; focalizaremos dois momentos na história do desenvolvimento do capitalismo: o primeiro em meados do século XIX na França, aqui considerada como um caso exemplar; o segundo nas sociedades contemporâneas deste final de século. Tomando como suporte duas abordagens que consideramos complementares, a de DONZELOT (1992) e a de CASTEL (1995), procuraremos colocar em evidência os elementos implicados na constituição do social como uma esfera aparentemente autônoma, onde os "problemas sociais" produzidos em outras instâncias e reificados, são incessantemente repostos transfigurados desde o século XIX, sem que se possa deixar de remetê-los, porém, às mesmas determinações.

O social, segundo DONZELOT (1992), foi uma "invenção" do século XIX. Através de uma ampla e minuciosa análise, o autor faz a demonstração de que a "invenção do social" se impõe como uma necessidade política, no momento em que o ideal republicano - forjado no Século das Luzes -

Problemática aqui é entendida seguindo BACHELARD, como o "campo" das questões que podem ser formuladas em relação aos fenômenos e à direção epistemológica adotada na busca de respostas a essas questões. A problemática, portanto, pressupõe uma configuração teórica definida, a partir da qual a investigação aborda certas questões e exclui outras, o que torna alguns problemas impensáveis num dado quadro teórico e alguns objetos "invisíveis" nos seus limites; Cf. BACHELARD, G. Le rationnalisme apliqué. Paris, P. U. F., 1966.

²³ Utilizamos problematização no sentido que lhe conferem, entre outros autores, BOURDIEU (1983), CHARTIER (1990) e CASTEL (1995:17), na síntese formulada pelo último, referindo-se à "existência de um feixe unificado de questões (das quais é preciso definir as características comuns), que emergiram num dado momento (que é preciso datar), que foram muitas vezes reformuladas através de crises integrando novos dados e

se vê confrontado à primeira forma democrática colocada em prática na França, após a Revolução de 1848. Naquela conjuntura, com a adoção do sufrágio universal, quando são retomados os princípios democráticos norteadores da "Revolução Gloriosa" de 1789, por um lado, reavivam-se as certezas e as promessas contidas no ideal republicano de liberdade e de igualdade; ao mesmo tempo, por outro lado, aparecem claramente as contradições e o conflito de interesses que obstaculizam a realização desse ideal. O autor defende o argumento de que a emergência do social como um domínio específico de preocupações e de intervenção, está profundamente articulada ao surgimento da "questão social". Para compreender esse fenômeno, segundo o autor, é necessário que nos remetamos a esse momento da história e aos acontecimentos que se seguiram à Revolução de 1848, envolvendo um confronto entre a população operária parisiense e os membros da Assembléia Nacional em torno da questão do direito ao trabalho²⁴; este fora proclamado numa conjuntura de grave crise econômica e de falta de postos de trabalho, assumindo importância vital para os trabalhadores, como perspectiva de superação da miséria e da dependência. Essa foi a demanda reveladora da existência de um antagonismo irredutível entre o povo e seus representantes na Assembléia Republicana, quando "o social" aparece como a questão que abre a história real da República, um momento inaugural que toma a forma de "traumatismo inicial", depois do qual esta perderia o prestígio de virtualidade que possuía anteriormente.

Esse evento é visto como mítico por alguns historiadores, como FURET (1979: 20), que considera que algumas lições podem ser extraídas dele; a primeira delas seria sobre a extrema fragilidade do novo fundamento do poder político: longe de servir, como se esperava, para reunir a nação em torno do poder que a exprime, coloca em contraste a soberania proclamada igual de todos, através do sufrágio universal, e a sujeição econômica da

que ainda hoje estão vivas. Por estar vivo, este questionamento impõe o retorno sobre sua própria história, a fim de constituir a história do presente. Se por um lado, há uma interdição de fazer um uso do passado que contradiga as exigências da metodologia histórica, por outro lado parece legítimo levantar questões não colocadas necessariamente pelos historiadores ao material histórico, reorganizando-o a partir de outras categorias, no caso, categorias sociológicas". (Traduzido pela autora da obra citada na bibliografia.). Por um decreto de 25/02/1848, o então Governo da República pressionado pelo movimento popular proclama simultaneamente o sufrágio universal e o direito ao trabalho,

classe mais numerosa. Perguntava-se, então: o que vale a decantada soberania do povo inteiro, se a fração do povo mais excluída do poder não pode fazer ouvir sua voz? E, sobretudo, não seria essa soberania um blefe, desde que não é capaz de modificar de forma conseqüente a condição civil dos mais destituídos?

A "questão social" - designação que aparecera por volta de 1830 - será definida principalmente neste sentido: como reduzir a distância entre o novo fundamento da ordem política e a realidade da ordem social, a fim de assegurar a credibilidade da primeira e a estabilidade da segunda, se não se quiser "que o poder republicano seja de novo investido de esperanças desmedidas e, depois, vítima do desencantamento destruidor daqueles mesmos que a ele deveriam ser mais apegados". A "questão social" aparece como a "constatação de um déficit da realidade social, com relação ao imaginário político da República. Um déficit gerador de desencantamento e de temor: desencantamento daqueles que esperavam dessa extensão da soberania política (a todo o povo) uma modificação imediata de sua condição civil; temor, e mesmo pânico, daqueles que receavam que esse poder através do povo servisse para instaurar o poder do povo de Paris sobre o resto da Nação" (DONZELOT, 1992: 33-34).

Nesse evento considerado traumático pelo autor, se encontram pela primeira vez, contra o poder absolutista, o ideal republicano e a forma democrática, produzindo, ao contrário das expectativas, a erosão da capacidade consensual que se atribuía até então ao direito e que fazia dele o instrumento por excelência da organização republicana da sociedade. Segundo o ideal republicano de 1848, o direito ao trabalho seria capaz de reunir as aspirações novas na sociedade e a nova legitimidade na política, o povo de Paris e a Assembléia Constituinte; o direito ao trabalho estabelecera uma articulação imediata entre os dois registros, o civil e o político, que se realizaria a partir do consenso que sempre existiu, desde 1789, do direito contra o privilégio.

comprometendo-se a "garantir a existência do operário pelo trabalho. Ele se compromete a a garantir trabalho a todos os cidadãos. Ele reconhece que os operários devem se associar entre si para usufruir dos frutos de seu trabalho" - citado por ROSANVALLON, P. L'État en France de 1789 à nos jours. Paris, Éditions du Seuil, 1990, p. 116.

Para os representantes na Assembléia, o *direito ao trabalho* havia sido uma fórmula eleitoral poderosa para mostrar o seu apego a uma "república social". Alguns revelavam um otimismo tão exagerado quanto ingênuo, como LAMARTINE, a ponto de declarar: "A eleição pertence a todos os cidadãos. A partir desta lei (que institui o sufrágio universal) não há mais proletários na França"²⁵. Essa visão formalista da política será criticada na época por MARX (1968), que nela ressalta a ocultação dos interesses contraditórios em jogo.

Para o povo de Paris, o reconhecimento desse direito ao trabalho constituía o principal resultado da Revolução, a razão essencial do seu apego à República. Ao ser proclamado tal direito, o povo esperava "realizações imediatas, uma modificação de sua existência, não menos rápida que aquela que havia suprimido os privilégios senhoriais, quando da Grande Revolução. O direito reconhecido, já que correspondia a um privilégio abolido, requeria necessariamente, como conseqüência, uma transformação da situação. O retardamento dessa transformação parecia ter necessariamente por causa um complô dos privilégios. A percepção da liderança operária sobre importância desse momento é clara: "uma dupla missão nos era imposta: o estabelecimento da forma republicana e a fundação de uma nova ordem social. Assim, em 24 de fevereiro nós conquistamos a República; a questão política está resolvida. O que nós queremos agora é a resolução da questão social, é o pronto remédio aos sofrimentos dos trabalhadores; é, enfim, a aplicação dos princípios contidos na nossa Declaração dos Direitos do Homem. O primeiro direito do homem, é o direito de viver"26, que significava o direito ao trabalho. Tão logo se havia instalado, o governo provisório que proclamara o direito ao trabalho, se viu cercado de uma delegação de operários, exigindo a aplicação de medidas imediatas, que pudessem traduzir em fatos esse novo princípio". (DONZELOT, 1992:36-37).

Essa reivindicação passa a ser considerada cada vez mais desmesurada por alguns membros da Assembléia, vista como contrária à natureza da

²⁵ Boletim da República de 19/03/1848, citado por ROSANVALLON, P. *L'État en France de 1789 à nos jours*. Paris, Éditions du Seuil, 1990, p. 134.

²⁶ Trata-se de uma versão dos trabalhadores sobre os direitos do homem publicada no "Manifesto das Sociedades Secretas" citada por AGULLON, M. *Les Quarante-Huitards*. Paris, Gallimard-Julliard, 1992, p.128.

organização da sociedade nos moldes liberais; o direito ao trabalho passa a ser combatido como antidemocrático: ele não era um direito como os que se referiam à segurança dos bens e das pessoas, ao direito de ir e vir, à liberdade de comércio e de possuir; não era, em suma, um direito adicional aos demais - ao contrário, ele era um direito subversivo, o próprio princípio de destruição dos demais direitos. De fato, como analisará depois MARX (1968: 71, 81), garantir o direito ao trabalho implicava numa transformação radical das relações do Estado com a sociedade, para suprimir a separação radical entre capital e trabalho e promover a socialização da propriedade industrial: "por detrás do direito ao trabalho há o poder sobre o capital, por detrás do poder sobre o capital, a apropriação dos meios de produção, sua subordinação à classe operária associada, quer dizer, a supressão do assalariamento, do capital e de suas relações recíprocas".

Diante desse impasse e da incapacidade de se assegurar o direito ao trabalho, fracassa o ideal republicano de igualdade e a crença na fórmula mítica do contrato social fundado no direito para solucioná-lo. Naquele contexto, o princípio do direito ao trabalho será abandonado em favor de outro, o da liberdade de trabalho. Isso, porém, não eliminava a questão social, apenas a reprimia com o massacre dos trabalhadores, cujo potencial ameaçador retornaria à cena cerca de duas décadas depois, com a Comuna de Paris, onde estes serão igualmente derrotados pelas forças conservadoras da ordem.

A contextualização feita pelos autores citados, recuperando as expressões usadas à época para designar a *questão social* e reconstituindo as polêmicas que em torno dela se travavam, é importante para indicar que, no momento mesmo da sua constituição como problema que deve merecer a atenção da sociedade, ela já traz as marcas que vão caracterizá-la até hoje como um campo conflitual. Esse é o momento em que o fenômeno da pobreza, objeto de representações sociais radicalmente diferentes, regidas por lógicas distintas, é efetivamente politizado de forma irreversível (JAMUR, 1995).

A montagem de uma solução que mantivesse intocados os fundamentos

da ordem vigente mas que, ao mesmo tempo, pudesse dar uma resposta às questões daquela conjuntura, foi encontrada através da *noção de solidariedade*; isso se fará através de um longo, complexo e conflituoso processo, que se inicia no século XIX e que alcançará a sua forma "amadurecida" a partir de meados do século XX, com o modelo do *Welfare State*, processo que não caberia reconstituir aqui ²⁷.

O social passa a se constituir como uma esfera aparentemente autônoma, onde os "problemas sociais" gerados noutras esferas aparecem reificados, para receber uma "intervenção" específica do Estado. Participam desse processo de montagem tanto as iniciativas do setor privado, que tradicionalmente se ocupava "do social", quanto iniciativas estatais, podendo-se distinguir em alguns períodos da história, em muitos países europeus, formas de partilha do campo social entre ações na esfera pública e iniciativas na esfera privada, como indica um trabalho de LAUBIER (1984).

A criação de um espaço de intervenção específico - "o social" - está relacionada, também, como evidenciam as análises de FOUCAULT (1980), com uma multiplicidade de processos, através dos quais se constituem alguns saberes e práticas, dentre os quais consideramos pertinente incluir o serviço social, que se institucionaliza e se profissionaliza a partir do final do século XIX, como uma das profissões cujas funções específicas se constroem nesse espaço²⁸.

Para que a intervenção estatal fosse legitimada, foi necessária uma reformulação da filosofia subjetiva do direito, baseada na concepção clássica da relação entre um sujeito privado (indivíduo) e um sujeito público (o Estado como uma entidade subjetiva); isso permitirá que se elabore a noção de serviço público, que fundará a intervenção administrativa e social do Estado, sobre uma regra que incluiria o seu próprio limite: o Estado não

²⁷ Há uma extensa literatura que analisa esse processo, entre os quais se pode indicar, além do próprio DONZELOT: CASTEL (1995), EWALD (1986), LAUBIER (1984) e ROSANVALLON (1981 e 1995)

²⁸ A respeito do fenômeno mais geral que o autor analisa como a constituição de uma sociedade disciplinar, ver sobretudo entre seus diversos trabalhos: FOUCAULT, M. *Vigiare punir*. Petrópolis, Vozes, 1980; para uma análise do Serviço Social nessa perspectiva ver Jamur, M. L'imaginaire du Changement e L'idéologie de la permanence - La formation professionnelle des assistants sociaux au Brésil (1936-1988). Tese de Doutorado. Paris, EHSS, 1990.

é mais um sujeito soberano - seu poder arbitrário se reduz à medida que seu exercício se esgota na sua realização como serviço público; sob a ótica da solidariedade o indivíduo também não é sujeito soberano, não tem direitos que lhe pertençam propriamente - ele é uma função, tem tarefas de caráter social a cumprir, para dar continuidade ao processo de formação do patrimônio coletivo que recebeu e usufrui²⁹. Por outro lado, a noção de *instituição* - definida como "todo conjunto regulável por uma dupla lei de ordem e de equilíbrio" - virá assegurar a autoridade necessária para que o Estado realize a sua intervenção "no social", introduzindo a idéia de que uma instituição é algo duradouro no tempo, o que garantiria o consentimento social tácito à sua existência; essa fórmula, serviu, ao mesmo tempo, para afastar os temores dos que receavam uma expansão indiscriminada do poder estatal, através da expansão dos serviços e equipamentos públicos que estava em curso no final do século XIX.³⁰ Dessa forma chega-se a uma outra construção: a noção de *direito social*.³¹

Várias contribuições, além dessas, convergiram para que a noção de solidariedade constituisse o fundamento da intervenção do Estado³², através de uma modalidade técnica (o direito social) e com uma fórmula (a negociação), na tentativa de responder às expectativas conflitantes das classes, que se expressavam naquele contexto. Argumentam alguns autores, sobretudo DONZELOT (1984:72-120), que em torno dessa noção, associada à técnica e ao procedimento citados, "constituiu-se um modo específico de organização da sociedade -o social - na interseção do civil e do político, mediatizando esses dois registros, exatamente onde inicialmente se acreditara ser possível sua articulação imediata, criando a partir desses dois níveis

²⁹ Léon DUGUIT, por exemplo afirma: "a classe capitalista pura tem seu papel a cumprir: reunir capitais e colocá-los à disposição das empresas é uma função social. Mas seu direito subjetivo de propriedade, eu o nego. Seu dever social, eu o afirmo"- citado por EWALD (1986:137).

³⁰ A definição de instituição é de Maurice HAURIOU, citada por DONZELOT (1984: 97)
³¹ O *Direito Social* passou a ter como objeto de normatização as esferas do trabalho e da seguridade social.

³² Tem-se, de um lado, as várias contribuições, do pensamento social da época, entre as quais estão: as duas correntes do catolicismo, (tanto a liberal, quanto a social), as formulações de juristas como Léon Duguit e Maurice Hauriou, ou de políticos como Léon Bourgeois

um gênero híbrido, cuja linha de força poderia ser trabalhar para a sua extinção comum".

O embate político-ideológico em torno da questão social mobiliza a sociedade francesa e européia na busca de princípios filosóficos, jurídicos e de soluções concretas para a mesma; no plano das idéias esse embate traduz o próprio movimento da sociedade que se desenvolve com o capitalismo em expansão até a grande depressão (1873-1914). No final do século, ao lado da organização do capitalismo em empresas de grande porte e do acirramento da concorrência intra e internacional, verifica-se a tendência a uma transformação no modo de regulação. Tem-se uma nova correlação de forças na sociedade européia: o capitalismo se desenvolvera até então, utilizando até o limite uma força de trabalho desenraizada, dependente, subjugada, esmagada; agora, porém, entrará numa fase em que a burguesia terá que se defrontar com uma classe operária que tomava consciência de sua condição, que se organizava e que conseguia impor algumas demandas, resistindo ao rebaixamento salarial nos períodos de crise. A formação de associações de trabalhadores, de sindicatos e de partidos políticos de orientação socialista ou social-democrata é outro dado relevante para essa mudança e para o avanço "do social".

Alguns autores, como LAUBIER (1984: 61-67), apresentam uma visão geral de como, em diferentes países da Europa e nos Estados Unidos da América do Norte, foi sendo introduzida a legislação de proteção do trabalho feminino e infantil, contra acidentes do trabalho e invalidez, doenças, velhice e desemprego na forma de seguro obrigatório aos empregadores. ROSANVALLON (1981 e 1995) analisa como a noção de "seguro social" vai se construindo a partir das próprias noções de seguro das mercadorias e como adquire características de uma técnica especificamente aplicável "ao social"; analisa, também, como a concepção de "seguro social" que se constituira nesse processo, tendo um caráter restrito e contratual, será substituída pela noção de "seguridade social". Com esta se configuraria, na realidade, uma ruptura em relação ao modelo anterior, por ser mais

entre outros, além da influência decisiva dos homens da ciência social que se constituia; nesta, foi decisiva a contribuição de DURKHEIM que, com a noção de "solidariedade orgânica" vem dar "legitimidade científica" a essa noção, que se difunde fácil e rapidamente como ideologia adequada para tranquilizar uma sociedade ameaçada de ruptura.

abrangente em termos de socialização do "risco social" e pelo caráter universalista (não-contributivo) da cobertura, introduzida com o Plano Beveridge, cujo modelo se generaliza a partir da segunda metade da década de 40 e vai constituir a matriz do Welfare State.

A montagem do Welfare State resultou de uma espécie de engenharia político-econômica, na qual entram como componentes: um novo modo de regulação estatal, a "administração científica" do trabalho, que incorpora tanto os princípios tayloristas de organização, quanto a forma de produção automatizada introduzida pelo sistema fordista. A doutrina econômica que constitui parte do arcabouço desse modelo, apoia-se nas formulações de Keynes por um lado, e nas de Henri Ford, por outro, usualmente designada como "compromisso keynesiano-fordista"; a partir dele, o Estado assume um novo papel regulador. Segundo Keynes, "os dois vícios marcantes do mundo econômico são: o primeiro, que ele não assegura o pleno emprego; o segundo, que a repartição da riqueza e do rendimento é arbitrária, faltando-lhe equidade. A relação entre a teoria precedente [o liberalismo] e o primeiro dos vícios é evidente. Mas, existem dois pontos importantes onde ela toca também o segundo: a propensão a consumir e a taxa de juros que, graças à intervenção do Estado, podem ser utilizados no sentido de uma maior equidade. A ampliação das funções do Estado, que implica a responsabilidade de ajustar duas tendências ao consumo e o estímulo ao investimento, pareceria a um publicista do século XIX ou a um financista americano de hoje, uma terrível infração aos princípios individualistas. Essa ampliação nos parece, ao contrário, o único meio possível de evitar uma completa destruição das instituições econômicas atuais e como a condição para um frutuoso exercício da iniciativa individual".33

Nessa montagem, que implicou na ampliação das funções estatais se incluíam: a acumulação intensiva, através da generalização do fordismo na produção e a regulação monopolística - pela administração do consumo de massa através do sistema do *Welfare State* (seguridade social, segurodesemprego); a redução dos custos de reprodução da força de trabalho,

³³ KEYNES, J.M. *Théorie Générale de l'emploi, de l'intérêt et de la monnaie (1936).* Paris, Payot, 1971, p. 366-73.

na medida em que uma parte significativa desta é assumida pelo Estado; a tentativa de incorporação parcial das organizações sindicais na gestão econômica, buscando se reduzir, em parte, os conflitos. Conseguiu-se, dessa forma, assegurar ao capitalismo abalado pela crise de 1929, desenvolvimento notável, no período que vai do final da segunda guerra mundial ao início dos anos 70.

Tal sistema de regulação designado como fordista-keynesiano parece ter chegado ao seu limite na década de setenta, juntamente com o aparente esgotamento do fordismo, e a transição para um regime de acumulação flexível, como exigência da atual fase do desenvolvimento capitalista.

O Inesperado Retorno

A questão social com sua intrínseca ameaça de ruptura da coesão social, parecia ser apenas uma página virada na história gloriosa da nossa civilização, tendo-se "resolvido" com a montagem e a expansão do Welfare State; se não o fora em todos os países, havia uma expectativa de que poderia sê-lo, tendo-se no horizonte o modelo que fora implantado nos países onde o sistema de cobertura social, amplo e universalista, alcançara pleno desenvolvimento, ou seja, em alguns países europeus, como a França, a Inglaterra e os países escandinavos, sobretudo. Assim, a questão social desapareceu da literatura das ciências sociais, por cerca de 50 anos.

A questão social retorna à cena política, depois de uma longa trégua, agora "metamorfoseada" - para usar a expressão de CASTEL (1995) - e, a se julgar pelas perspectivas que hoje se colocam no cenário político-econômico mundial, retorna com traços de muito maior gravidade, face ao esgotamento (real ou retórico) do modelo do Welfare State.³⁴ Com isso, volta a ser um tema importante entre as preocupações dos cientistas

Não seria aqui o lugar de reproduzir a polêmica em torno da "crise do Welfare State", sobre a qual vem se multiplicando as análises nas duas últimas décadas. Remetemos ao trabalho de DRAIBE (1986) que apresenta uma síntese bastante esclarecedora das principais tendências desse debate no plano internacional.

sociais, sobretudo na Europa, desde meados dos anos 80. Observa-se que esse retorno da questão social se fez de modo "discreto", através de fenômenos que pareciam não ter a mesma abrangência e que tomaram outras designações, como se nota por exemplo, na França, através da abundante literatura que surge em meados daquela década sobre "os novos pobres", e da presença cada vez mais frequente da noção de "exclusão" nos estudos sobre a temática³⁵; isso coincide com as transformações econômicas que se verificam naquele país e com o crescimento das taxas de desemprego após uma ligeira queda verificada nos dois primeiros anos do governo socialista - juntamente com o retorno do discurso liberal, que iniciava sua ascensão, travestido na roupagem das fórmulas "néoliberais".

É evidente que a configuração da *questão social* hoje não é idêntica àquela do século passado; é possível, entretanto, identificar alguns traços comuns, sobretudo no que se refere às suas determinações, ou seja: é o mesmo o sistema que a produz e reproduz, é o mesmo o regime jurídicopolítico sobre o qual esse sistema se apoia e é legitimado; é a mesma a lógica que coloca como antagônicos os dois princípios que servem de fundamento à ordem vigente: o *direito* à *propriedade* e o *direito* ao *trabalho*, sendo que o primeiro continua tendo prevalência sobre o segundo. São, ainda, da mesma natureza os confrontos ideológicos que se traduzem na explicação da pobreza e da miséria e nas soluções propostas para o seu enfrentamento.

É inegável ser, ainda e sobretudo, em torno do trabalho - da falta de trabalho para todos, na perspectiva de que todos possam viver e se reproduzir a partir da sua capacidade de trabalhar - que se colocam as questões mais agudas e as previsões mais negativas, com as taxas de desemprego crescentes em todos os países, não importando qual o grau de desenvolvimento alcançado pelo capitalismo mundial e, em função desse mesmo desenvolvimento. Isso tem levado alguns autores a se questionarem quanto ao "amplo poder macro-sociologicamente determinante do fato social do

³⁵Alguns dos mais importantes pesquisadores europeus nessa área têm se dedicado ao estudo da pobreza, da exclusão e da questão social, surgindo nos anos 80 e 90 um elevado número de publicações sobre essa temática, que não caberia aqui recensear, algumas das quais são citadas em nossa bibliografia.

trabalho assalariado, das contradições da racionalidade empresarial e do confronto social que o comanda", tal como conceberam os clássicos (Marx, Weber e Durkheim)". Esse questionamento é levantado por OFFE (1989:13-41), face à crise da sociedade do trabalho que aqui evocamos sumariamente, considerando exatamente a relevância subjetiva e o significado valorativo da esfera do trabalho: evidentemente, afirma o autor, "uma sociedade industrial capitalista altamente desenvolvida, inserida em um Estado de bem-estar igualmente desenvolvido, tende a excluir - no plano moral, econômico e de qualificação - parcelas crescentes do potencial social de trabalho do âmbito da atividade ocupacional, sem possuir os recursos culturais ou os meios econômicos de coerção que seriam necessários à estabilização da centralidade subjetiva da orientação ao trabalho, à produção e à renda ocupacional, através de normas culturais ou da coerção muda dos processos de mercado. O trabalho foi deslocado de seu status na motivação dos trabalhadores - em consonância com tal desenvolvimento objetivo, mas em discrepância com os valores oficiais e os padrões de legitimação da sociedade".

A presente conjuntura de escassez, precariedade e ausência de postos de trabalho parece muito mais grave que anteriormente, por uma dupla razão: por um lado, porque todos os estudos parecem indicar uma tendência crescente de restrição do mercado de trabalho formal a curto e médio prazos, assim como do mercado informal a longo prazo; por outro lado, porque se constata, paralelamente, uma tendência à redução das funções estatais de regulação, restringindo-se a proteção social para todos os trabalhadores: esta era regida anteriormente pelo princípio da universalidade nos sistemas públicos de seguridade, enquanto que hoje é hegemônico o discurso que preconiza a mercantilização dos serviços sociais, maior seletividade na cobertura para os trabalhadores do setor formal da economia e nenhuma proteção para o grande contingente do mercado informal e para os desempregados ou ocupantes de postos de trabalho precário.

No caso brasileiro, que nos interessa mais diretamente, o quadro atual não escapa às tendências mundiais apontadas: as perspectivas negativas do mercado de trabalho aqui se apresentam com todas as conseqüências que isso acarreta em termos de desemprego estrutural, caracterizando-se um processo crescente de exclusão social. Tais tendências vêm sendo colo-

cadas em evidência por uma série de estudos, entre os quais se pode mencionar um recente trabalho de BALTAR, DEDECCA e HENRIQUE (1996:87-108) que, analisando o desenvolvimento do mercado de trabalho no país e sua relação com a configuração da pobreza, trabalham com dados sobre níveis de emprego e renda dos anos 80 e 90, além de dados sobre os níveis médios de emprego nos anos mais recentes, rotatividade e renda dos postos de trabalho. Os autores concluem que: a crise de um modelo de desenvolvimento (pós-30) "fundado no processo de industrialização e em condições políticas muito particulares, gerou uma sociedade heterogênea, onde a pobreza e a exclusão social eram frutos do nãoenfrentamento do problema agrário e da reprodução de uma força de trabalho mal remunerada. A crise daquele modelo de desenvolvimento e, mais recentemente, das políticas liberais adotadas, tem feito emergir uma nova forma de pobreza, que tem como foco a expulsão de massas de trabalhadores dos segmentos industriais urbanos mais estruturados. A recuperação econômica de 1993-1995 e seus parcos efeitos positivos sobre a estrutura e o nível de emprego sinalizam essa nova dinâmica entre nível de atividade econômica e mercado de trabalho. Caso venha a ocorrer um período de crescimento mais prolongado, poderão ser minimizados apenas parcialmente os efeitos sociais desastrosos provocados pelo tipo de reorganização produtiva que vem ocorrendo. [...] A capacidade de geração de novos empregos seria baixa, com os circuitos da subcontratação e dos serviços pessoais criando a maioria dos empregos. Portanto, ao se trocar empregos industriais e de serviços formalizados por empregos não-formalizados, permitir-se-á a consolidação de uma nova forma de exclusão social, tornando ainda mais graves e profundas as desigualdades sociais no Brasil" (grifos nossos)

As tendências estruturais indicadas nesse estudo poderiam parecer mero "catastrofismo acadêmico", como em geral é qualificado esse tipo de análise pelos nossos governantes; elas se confirmam, porém, por inúmeros outros estudos recentes, que mostram não apenas as tendências à exclusão do trabalho, mas outros processos igualmente excludentes; entre estes se encontram, por exemplo, a exclusão do acesso à terra, que se articula às perspectivas de trabalho na área rural e às de moradia nas áreas urbanas; a exclusão do consumo de bens e serviços essenciais à sobrevivência, levan-

do grande contingente da população brasileira a um estado de privação absoluta³⁶; a exclusão do acesso a direitos humanos e sociais, que também se articula às demais formas de exclusão. Essa caracterização, assim como a definição das situações de risco e de vulnerabilidade social, são elaboradas por órgãos internacionais (em geral "insuspeitos" nas instâncias de poder governamental) como a OIT, o PNUD, vinculados ao sistema da ONU³⁷

Observa-se hoje que, à medida em que se restringem cada vez mais as perspectivas de emprego, rebaixam-se, também, as expectativas dos trabalhadores com relação aos direitos relacionados ao trabalho. Estes, conquistados através de muitas lutas, num longo processo de mudança na correlação de forças políticas e de avanços democráticos, foram importantes, mesmo que não se tenha atingido a plenitude democrática em nenhum país (por razões óbvias) e que no Brasil estivéssemos ainda mais distanciados dos padrões europeus mais desenvolvidos, em termos de seguridade social e de direitos sociais. Nota-se que a perspectiva dos direitos sociais - que vinha se construindo no país na última década, a partir do processo de redemocratização da sociedade brasileira, onde a Constituição Federal promulgada em 1988 foi um marco, no que se refere às conquistas em termos de legislação do trabalho e de seguridade social - vem sendo neutralizada e até mesmo abandonada, face à crise do emprego. Hoje já não se trata mais prevalentemente das reivindicações que pautaram as ações dos movimentos sindicais políticamente mais combativos, de melhoria dos salários e das condições de trabalho, da cobertura da seguridade social; hoje trata-se de tentar manter-se no emprego, de encontrar trabalho, qual-

Veja-se, por exemplo os dados a partir dos quais foram elaborados os mapas da fome e da indigência no Brasil, que serviram de base à formulação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e ao Plano Governamental de Combate à Fome e à Miséria (Interministerial), em 1993, hoje abandonados - Revista Dados-Radis: 16, FIOCRUZ, julhoagosto 1993. Ver também, para um confronto interessante, o Mapa da Exclusão/Inclusão Social na Cidade de São Paulo, um trabalho coordenado por Aldaiza SPOSATI, publicado em São Paulo pela EDUC, 1996. E, ainda os Relatórios sobre o Desemvolvimento do Banco Mundial entre 1990 e 1996.

³⁷ A esse respeito ver o trabalho de LUSTOSA, Tania Q. de O., Pobreza e Exclusão Social, apresentado no Seminário Internacional Desenvolvimento e Exclusão Social nos Países do CONESUL, realizado pelo CBCISS no Rio de Janeiro em novembro de 1996.

quer trabalho, em quaisquer condições. Isso porque o que está no horizonte dos trabalhadores e sobretudo dos desempregados é o risco de se tornarem, como diz CASTEL (1995:16), inúteis no mundo, desempregados e não-empregáveis, de serem atingidos por uma profunda desqualificação social; a essa situação está associado um estado de vulnerabilidade generalizada, que restringe as possibilidades de integração do indivíduo à sociedade, que o autor desígna como desafiliação (termo que prefere ao de exclusão); argumenta que, quando se conjugam os efeitos negativos da falta de participação em qualquer atividade produtiva e do isolamento relacional, por falta de participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que as recobrem, produz-se a exclusão; conjugam-se precariedade do trabalho e fragilidade dos suportes de proximidade, minando a coesão social. Ou seja, a perda da possibilidade de exercer um trabalho, qualquer que seja, joga os indivíduos num processo de desafiliação, na medida em que, com isso se rompe um conjunto de elementos através dos quais constituem "laços" ou vínculos sociais, estruturadores de identidades pessoais e sociais³⁸.

Diante da importância do trabalho, que transcende a esfera econômica, caberia levantar a questão: será que a reivindicação do direito ao trabalho seria uma estratégia política necessária e adequada à conjuntura atual? Caso fosse, e se utilizada, conduziria ao mesmo impasse que ocorreu no século XIX, ou a sociedade seria capaz de assegurá-lo, tendo no Estado

A esse respeito é bastante ilustrativo o estudo de SARTI junto a famílias pobres da periferia de São Paulo, em cujo universo simbólico se evidencia o significado do trabalho e o valor moral a ele atribuído, que até mesmo "compensa as desigualdades socialmente dadas, na medida em que é construído dentro de outro referencial simbólico, diferente daquele que o 'desqualifica' socialmente". A forma como avaliam o trabalho, envolve uma ética e encerra uma ambiguidade, traduzida numa reavaliação do mundo do trabalho sob o capital, a partir de uma concepção da ordenação do mundo na qual constroem um sentido positivo para seu trabalho, afirmando-se perante si e perante os outros. Para eles o trabalho tem qualidades, definidas em termos morais, ainda que seja oficialmente "desqualificado" ou "não-qualificado" e dificilmente sustente as aspirações que o mundo capitalista oferece. SARTI, C.A. A família como espelho - Um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas, Autores Associados, 1996.

seu fiador-regulador como anteriormente?

A questão da coesão social esteve presente no imaginário social e político das sociedades capitalistas desde o século XIX, volta a se colocar, portanto, na ordem das discussões neste final de século: como mantê-la numa sociedade que se estruturou em torno do trabalho como valor fundamental - não apenas como forma ética de provimento da subsistência, mas como construtor da subjetividade e da sociabilidade, como valor fundante do progresso material e social, ou seja, como elemento civilizatório - quando ele parece ter perdido a sua capacidade de estruturar e organizar a sociedade face às perspectivas de contração tendencial do mercado de trabalho? Em consequência, face à constante ameaça de ruptura, como tratar "o social", que parece hoje inadministrável, sobretudo a partir da ótica do novo liberalismo, que se tornou hegemônica nas duas últimas décadas. Que condições objetivas haveria, ou poderiam ser criadas para "reinventar o social"?

Em vários países o social foi construído durante um século como um espaço de intervenção estatal legítima, com base no princípio da solidariedade - que, como vimos, estava na base da montagem do Welfare State. No Brasil, salvo equívoco, isso também constituía, até bem pouco tempo, uma aspiração considerada legítima pela sociedade brasileira, ciosa de que deveria resgatar a sua "dívida social". Cabe esclarecer que a solidariedade a que nos referimos é bem distinta dessa de que se fala atualmente no Brasil, e que vem sendo enfaticamente usada como instrumento da desconstrução desse mesmo princípio, que ainda estava por construir na sociedade brasileira e em relação ao qual se observa hoje um processo de negação no plano das práticas políticas - embora "o social" continue servindo como mercadoria valiosa no mercado político e participe na construção dos discursos da sedução eleitoral.

Dito de outra forma, a questão social hoje se coloca nos seguintes termos: se é verdadeira a tendência à perda significativa de determinação social pelo trabalho, como lidar com o social construído a partir dele? Que novos cenários, atores, racionalidades e princípios poderiam ser utilizados para uma nova montagem "do social", para substituir o espaço de intervenção estatal que está sendo socialmente deslegitimado pela ideologia

néoliberal hoje hegemônica?

Essas e outras questões fazem com que a questão social seja hoje um tema relevante entre os que são tratados pelas ciências sociais em nosso país, e que volte a figurar entre os temas de preocupação dos assistentes sociais como ocorreu na segunda metade da década de 30, quando a profissão aqui se implantava, tendo depois desaparecido da literatura específica dessa área por cerca de quatro décadas. É claro que a perspectiva a partir da qual a questão social foi tratada naquele período, era radicalmente diferente do enfoque atual, hoje direcionado por uma problemática que não se havia constituído à época, por uma série de razões que não caberia discutir aqui³⁹. É nessa instância, hoje ameaçada de desconstrução, que se constitui o seu campo de trabalho; as origens da profissão estão indissociavelmente relacionadas à questão social e ao processo histórico ao qual nos reportamos anteriormente, onde se construiu "o social", como uma espécie de híbrido situado entre o econômico e o político, passando a constituir uma esfera de intervenção aparentemente autônoma, e profissionalizada, na tentativa de "solucionar" a contradição entre direito à propriedade e direito ao trabalho. A despolitização do social, como instância que tende a ser novamente remetida à esfera privada, tem consequências diretas para os assistentes sociais e para outros profissionais, cujas atividades encontraram na esfera pública e na publicização do social a melhor expressão da direção do seu trabalho, através da participação no movimento da sociedade brasileira pela construção dos direitos sociais numa perspectiva universalizante.

O problema para o qual até agora não se encontrou uma resposta satisfatória, diz respeito ao que agora orientaria a racionalidade do social. Este inicialmente se fundou numa razão positiva, a do contrato ou do vínculo social; hoje se tende a uma outra racionalidade, pela qual o Estado em vez de gerir a estrutura original (do Welfare State), aparece como gestor

³⁹ Ver a esse respeito o estudo que realizamos "Das questões morais às questões políticas: representações da pobreza entre profissionais da assistência no Brasil" abrangendo o período de 1939 a 1996, apresentado na 49.a Reunião Anual da SBPC, Belo Horizonte, julho, 1997.

de um "resíduo social", ou seja: a orientação básica das políticas néoliberais com relação ao social é de que o Estado só deve prestar um tipo de assistência à pobreza de caráter residual, portanto, fazer a gestão dos resíduos, das sobras, do que não é "resolvido" via mercado. Se o social só é resto, não é mais o lugar de uma história positiva, de afirmação de direitos e, como afirma BAUDRILLARD, "só é lugar da gestão usurária da morte, e sobre ele só se pode fundar uma política da morte: reclusão ou exclusão".

Não se deve perder de vista, porém, que o elenco de direitos do homem, como analisa BOBBIO (1992:62), "se modificou e continua a se modificar, com a mudança das condições históricas, das necessidades e dos interesses, das classes no poder, dos meios disponíveis para a sua realização e mesmo das transformações técnicas. Certamente, para que haja empenho na criação dessas condições, é preciso que se esteja convencido de que a realização dos direitos é meta desejável para a sociedade", ou seja, está relacionada com um dado padrão civilizatório, no qual eles se impõem como princípio ético e político. Resta-nos, assim a perspectiva de que o social possa deixar de ser residual e que a sociedade brasileira não se coloque apenas como espectadora, diante da ampliação do leque de categorias dos excluídos: "os meninos-de-rua", "a população-de-rua", "os sem-teto", "os sem-terra", os sem-trabalho" e assim por diante; essas categorias, integradas ao cotidiano, são naturalizadas e não causam mais aos cidadãos nenhum estranhamento; tudo se passa como se tudo isso fosse um produto sem produtores, face ao hábito de ver a sua destituição encenada como espetáculo pelas redes televisivas e até mesmo "glamourizada" para que possa figurar e ser consumida através dos "personagens" nesse produto altamente criativo, valioso e rentável, que são as telenovelas. Para que a sociedade seja capaz de reinventar o social, reconstruí-lo, é necessário lembrar que a sua principal característica, desde a sua invenção há mais de um século, tem sido a de ser um permanente "campo" de lutas - para voltarmos às metáforas.

Bibliografia

- ARENDT, H. *A condição humana*. São Paulo, Perspectiva, 1995. BALTAR, A. DEDECCA, C. e HENRIQUE, W. Mercado de Trabalho e Exclusão Social no Brasil. IN: OLIVEIRA, C. e MATTOSO, J. (Org.). *Crise e Trabalho no Brasil. Modernidade ou Volta ao Passado:* São Paulo, Scritta, 1996.
- BAUDRILLARD, J. À sombra das maiorias silenciosas O fim do social e o surgimento das massas. São Paulo, Brasiliense, 1985.
- BOBBIO, N. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro, Campus, 1992.
- BOURDIEU, P. La misère du monde. Paris, Le Seuil, 1993.
- CASTEL, R. Les métamorphoses de la question sociale. Paris, Fayard, 1995.
- DE LAUBIER, P. La politique sociale dans les sociétés industrielles 1800 a nos jours; acteurs idéologies réalisations. Paris, Economica, 1984.
- DONZELOT, J. L'invention du Social. Essai sur le déclin des passions politiques. Paris, Seuil, Le 1994
- DRAIBE, S.M. As Políticas Sociais Brasileiras: diagnósticos e perspectivas. IN: IPEA. *Para a Década de 90 Prioridades e Perspectivas de Políticas Públicas*. Brasília, IPEA/ IPLAN, 1989, pp. 1-66.
- EWALD, F. L'État-Providence. Paris, Grasset, 1986.
- FLEURY, S. Estado sem Cidadãos- Seguridade Social na América Latina. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 1994.
- FURET, F. Penser la Révolution Française. Paris, Gallimard, 1979. HABERMAS, J. A Nova Instransparência A Crise do estado de Bem Estar Social e o Esgotamento das Energias Utópicas. Novos estudos CEBRAP, São Paulo, 18:103-114, 1987.
- HARVEY, D. A Condição Pós-Moderna. São Paulo, Edições Loyola, 1993.
- JAMUR, M. A Questão Social na História: Representações e Práticas. Rio de Janeiro, NERSP/ UFRJ, (mimeo)1994.
- JAMUR, M. L'imaginaire du changement et l'idéologie de la permanence La formation professionnelle des assistants sociaux au Brésil (1936-1988). Tese de Doutorado. Paris, E.H.E.S.S., 1990.

- LAURELL, A.C. (Org.). Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo. São Paulo, CEDEC/ CORTEZ, 1995.
- MARX, K. Les luttes de classes en France (1848-1858). Paris, Éd. Sociales, 1968.
- MATTOSO, J. E.L. A Desordem do Trabalho. São Paulo, Scritta, 1995.
- OFFE, C. Trabalho & Sociedade Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da Sociedade do Trabalho Vol. I : A crise. São Paulo, Tempo Brasileiro, 1989.
- OFFE, C. Contradicciones en el Estado del Bienestar. Madrid, Alianza Ed., 1994.
- ROSANVALLON, P. La crise de l'État-providence. Paris, Seuil, 1981.
- ROSANVALLON, P. La nouvelle question sociale. Repenser l'Étatprovidence. Paris, Seuil, 1981.
- VINGRE, M. Le social, c'est fini! Paris, Autrement, 1980.
- VIRTON, P. *Histoire et politique du Droit du travail*. Paris, Biblioteque de la Recherche Sociale, 1968.
- V.V.A.A. Liberalismo e Socialismo. Velhos e Novos Paradigmas. São Paulo, UNESP, 1995.
- V.V.A.A. *Révolte et Société*. Actes du IV Coloque d'Histoire au Present Tome I. Paris, Publications de la Sorbonne, 1989.